

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01731/2022

DATA: 19/05/2022

PROCESSO Nº 01326619/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA, estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73182100	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: ARRUELA (RESORTE) 16910059010, UTILIZADA COMO PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO ¿LINK¿ ENTRE A MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. RESPONSÁVEL POR PRESSIONAR DISCO DURANTE O PROCESSO DE EMENDA DO FIO. MATERIA PRIMA BASE: AÇO BAIXO CARBONO. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: SEM TRATAMENTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEM TRATAMENTO.
2	39173900	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: TUBO 16646126400 CONICALEIRA POLAR IDL, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO ¿LINK¿ ENTRE A, MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DA LINHA PRINCIPAL DE AR COMPRIMIDO DA MÁQUINA, DE PLÁSTICO.
3	39173900	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: TUBO 125MM 40267126080 CONICALEIRA POLAR IDL, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A, MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. RESPONSÁVEL PELA PASSAGEM DOS RESÍDUOS DE ALGODÃO, DE PLÁSTICO.

4	39269090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: REDUTOR 125-100 MM 40267129340 CONICALEIRA POLAR IDL, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A, MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. RESPONSÁVEL PELA PASSAGEM DOS RESÍDUOS DE ALGODÃO, DE PLÁSTICO.
5	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: GUIA 15270030110, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A, MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. COM FUNÇÃO DE: DIRECIONAR O TRANSPORTADOR DE FIO PARA O BOBINAMENTO.
6	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: LAMINA 16140135300, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. PEÇA QUE FAZ O CORTE DE FIO EXCEDENTE NO DISPOSITIVO DE TRANSPORTE.
7	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: GUIA 16270.0732.2.0, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. COM FUNÇÃO DE: DIRECIONAR O TRANSPORTADOR DE FIO PARA O BOBINAMENTO.
8	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: BLOQUEO MECANICO 001382.1.0, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO MECANISMO DE TRANSPORTE DO FIO DA MÁQUINA DE FIAR ALGODÃO PARA A MÁQUINA DE BOBINAR O FIO.
9	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: PROTEÇÃO 16420614710, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO LINK ENTRE A MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DO MECANISMO DE TRANSPORTE DO FIO.
10	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: SUPORTE 16146151310, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A, MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. RESPONSÁVEL PELO SUPORTE DO DISPOSITIVO DE TRANSPORTE DO FIO.
11	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: GUIA 15270030210, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A, MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. COM FUNÇÃO DE: DIRECIONAR O TRANSPORTADOR DE FIO PARA O BOBINAMENTO.

12	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: BLOQUEO MECANICO 00139110, PARTE DO MECANISMO DE UNIÃO (LINK) ENTRE A, MAQUINA TÊXTIL CONICALEIRA SÁVIO E OUTROS EQUIPAMENTOS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO MECANISMO DE TRANSPORTE DO FIO DA MÁQUINA DE FIAR ALGODÃO PARA A MÁQUINA DE BOBINAR O FIO.
----	----------	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

